Oficio: nº PGM-GAB 127/2023
Assunto: encaminha projeto de lei

Araxá, 30 de maio de 2023.

Exmo. Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que autoriza abertura de crédito especial no orçamento vigente da Secretaria Municipal da Educação.

A abertura de crédito especial é necessária para a realização de despesas com o desenvolvimento do Projeto Aurora, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e, que tem como foco o atendimento de crianças e adolescentes com necessidades de atendimento especializado.

Na certeza de que esta Egrégia Casa de Leis, ao analisar o projeto de lei em tela haverá de aprová-lo, aproveitamos do ensejo para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares os mais elevados protestos de estima e respeito.

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá

Exmo. Sr.
João Bosco Júnior
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Araxá.
NESTA

PROJETO DE LEI Nº 82 / 2023

Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura Crédito Especial no valor de R$ 821.061,93 (oitocentos e vinte e um mil, sessenta e um reais e noventa e três centavos), no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, visando a criação da atividade ***Projeto Aurora***:

3.3.90.30 – Material de Consumo – R$ 3.446,43
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R$ 782.020,80
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - R$ 35.594,70
Fonte de Recursos: 02 – 0665 – 0000 – 0000

Parágrafo único. Para fazer face ao crédito autorizado no caput utilizar-se-ão recursos provenientes de Superávit Financeiro, apurado no exercício anterior, na Fonte de Recursos 02.0665.000.000 – Transferência de Convênios e outros Repasses Vinculados a Assistência Social.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício 2023, para os ajustes necessários em face ao Crédito Especial autorizado por esta Lei.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social **CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá**	Espaço Reservado Nº Plano de Trabalho: Nº do Protocolo: Nº do Termo:

PLANO DE TRABALHO

CONCEDENTE			
1 - RAZÃO SOCIAL: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá		**2 - CNPJ:**18.140.756/0001-00	
1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
1 - RAZÃO SOCIAL: Secretaria Municipal de Educação		**2 - CNPJ:**18.140.756/0001-00	
3 - ENDEREÇO SEDE: Av. Rosália Isaura de Araujo, s/nº , Centro Administrativo, Bairro Guilhermina Chaer			
4 - CIDADE: Araxá	**5 - CEP:**38.180-802	**6 - DDD/TELEFONE:** (34) 3691 2000 / (34) 3691-4606 / (34) 98719-9681	**7 - FAX:**
8 - CONTA CORRENTE:	**9 - BANCO:**	**10- AGÊNCIA:**	**11 - PRAÇA DE PAGAMENTO:**
12 - NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Zulma		**13 - CPF:** 422.497.836-91	

Moreira		
14 - CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR: MG3.933.151 PCMG	**15 - CARGO:** Secretária de Educação	**16 - DATA VENC. MANDATO:** 31/12/2024
17 - ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Evaristo Silva, nº 60, Bairro Pedro Pezzuti	**18 - CEP:** 38.183-160	
19 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ana Rita Eduardo Flores de Melo		
20 - ENDEREÇO ELETRÔNICO: inclusao@araxa.mg.gov.br		
21 - REPASSE DE CARACTERIZAÇÃO ESPECIAL (Calamidade Pública, Educação, Saúde, Assistência Social): Educação		

II - OUTRO PARTÍCIPE

1 - TIPO	**2 - NOME**	**3 - CNPJ**
4 - ENDEREÇO	**5 - BAIRRO**	**6 - CEP**

7- DIRETORIA REGIONAL	**8- REGIST. CONCEDENTE**	**9- BANCO**	**10-AGÊNCIA**	**11-CONTA**

12- NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL	**13 - IDENTIDADE:**	**14 - ÓRGÃO EXPEDIDOR:**
15 - CPF:	**16 - CARGO**	**17 - DATA VENC. MANDATO**

01- BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

O Programa de Educação Inclusiva - PROEI foi implantado pela Secretaria Municipal de Educação de Araxá, para apoiar familiares, educadores, crianças e adolescentes com ou sem deficiência, que necessitam de um olhar ou de um trabalho diferenciado para que possam ser protagonistas de sua História.

Nesta perspectiva, é preciso adotar práticas criativas dentro e fora da sala de aula, adaptar o projeto pedagógico, rever posturas e construir uma nova filosofia educativa. Aprender a conviver com as diferenças é um crescimento pessoal, um passo nas relações interpessoais. Além disso, é importante oferecer serviços complementares.

A Educação Inclusiva trouxe questões a serem debatidas, desestabilizou, desacomodou, criou situações que fizeram todos os profissionais envolvidos no processo refletir e perceber que, mesmo sem alunos visivelmente deficientes dentro da sala de aula, existem estudantes excluídos. Buscar soluções para que todos tenham sua chance de aprender de acordo com as suas necessidades individuais é a garantia da melhoria na sua qualidade de vida e de respeito aos seus direitos.

O atendimento das crianças e jovens com necessidades educativas especiais vem sendo considerado uma questão central para a democratização do ensino, observando-se uma progressiva tomada de consciência em relação a essa temática, o que tem provocado a mobilização de esforços de educadores, lideranças políticas, especialistas e famílias.

Araxá tem se destacado como um município em que a Educação Inclusiva é fator importante para a adoção de ações que visam redimensionar a prática pedagógica, através do atendimento educacional especializado. Como forma de implementar o trabalho em prol dos alunos com necessidades educativas especiais, em 2016 foi implantado o CAEI – Centro de Atendimento à Educação Inclusiva, onde são oferecidos atendimentos de ordem clínica e pedagógica, além de orientar e acompanhar os atendimentos das salas de recursos multifuncionais da rede pública municipal de ensino.

No ano de 2020 o Núcleo contava com 27 professoras do AEE – Atendimento Educacional Especializado/salas de recursos e 50 professoras de apoio/cuidadoras. Atualmente contamos com 246 servidores no Núcleo, efetivos e contratados pela Secretaria Municipal de Educação.

O Núcleo de Educação Inclusiva é responsável por dar suporte às Unidades de Ensino Municipal. Atualmente a rede municipal de ensino de Araxá conta com 46 (quarente e seis) salas de recursos

multifuncionais distribuídas em várias escolas e em diferentes setores. Conta também com o CAEI – Centro de Atendimento à Educação Inclusiva, neste espaço são realizados atendimentos pedagógicos e clínicos. Em Abril/2019, com o início do Projeto AME – O futuro se constrói hoje, projeto este financiado com recursos do Fundo da Infância e Adolescência a proposta de atendimentos do CAEI foi implementada, contado com os seguintes profissionais: psicopedagogas, psicólogas, fonoaudiólogas, fisioterapeuta, professora de leitura, assistente social, professoras de reforço, terapeuta ocupacional, médica psiquiatra infanto-juvenil, secretárias, auxiliar de serviços gerais, especialista em Educação Inclusiva. E é isso que a rede municipal de ensino tem tomado como causa, buscando efetivar uma política, para o qual os recursos humanos e materiais tem sido canalizados, de forma a atingir as crianças e adolescentes.

Para o ano de 2023, considerando que na infância a "falta do estímulo necessário pode levar a produção de processos patológicos que, de forma irreversível ou não, podem prejudicar ou atrasar o seu crescimento e desenvolvimento" (NUNES; CHANINI, 2017), o CAEI traz também como proposta de implementação do trabalho, a Estimulação precoce na primeira infância.

Segundo as Diretrizes Educacionais a estimulação precoce significa "o conjunto de atividades e de recursos humanos e ambientais estimuladores, os quais são destinados a proporcionar na primeira infância, experiências significativas para alcançar o pleno desenvolvimento no seu processo biopsicossocial. Neste contexto, entende-se que a Estimulação Precoce nos primeiros anos de vida da criança pode prevenir ou atenuar os possíveis atrasos ou defasagens no processo evolutivo infantil. Mais de cinquenta por cento de crianças com deficiência poderiam atingir no desenvolvimento normal, desde que se adotassem, efetivamente, medidas de prevenção. Este tipo de programa é um investimento social e humano altamente produtivo, uma vez que os esforços se dirigem à prevenção das deficiências ou à diminuição do seu agravamento.

Os benefícios previstos com o desenvolvimento de programas que abrangem não somente a população de crianças com deficiência, sendo este imprescindível, mas também a todo contingente demográfico infantil considerado sujeito à aquisição de deficiências, embora tudo indique que a abrangência dessas ações possa favorecer também a toda a população infantil, crianças com distúrbios genéticos ou adquiridos e/ou atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, a fim de prevenir e minimizar déficits neuropsicomotores e cognitivos, visando o desenvolvimento da criança como um ser biopsicossocial e estimulando sua independência pessoal nas diferentes áreas evolutivas, como: Estimulação Cognitiva, estimulação motora e Estimulação sócio emocional. Esta proposta dar-se à com acolhimentos e orientações com equipe

multidisciplinar nas Unidades de Ensino de Educação Infantil, principalmente as de 1ª infância, bem como atendimentos especializados, quando necessário na sede do CAEI.

O CAEI atualmente está instalado na Rua Thieres Botelho, 110, centro. O funcionamento das atividades é de segunda a sexta-feira, das 07 às 21h e aos sábados das 07 às 12h. A extensão dos horários de atendimentos além das 17 e aos sábados foi a pedido de algumas famílias, que reconheciam a necessidade dos atendimentos, mas não conseguiam se adequar ao horário comercial. Percebemos que esta flexibilização de horários aumenta o compromisso e o vinculo das famílias com os profissionais de referência da criança.

02–OBJETO DA PARCERIA:

Serviço de acolhimento, orientação e atendimentos especializados para crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, e ou crianças e adolescentes com necessidades educativas especiais ou em situação de vulnerabilidade.

03 – RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA ATUAR NO PROJETO

1 Psicopedagóga 30 hs cada = 30 horas
2 Fonoaudiólogas 20 hs cada = 40 horas
2 Fonoaudiólogas 14 hs cada = 28 horas
1 Psicólogo 20 hs cada = 20 horas
2 Psicólogos 10 hs cada = 20 horas
2 TO 20 hs cada = 40 horas
2 TO 30 hs cada = 60 horas
2 Fisioterapeutas 30 hs cada = 60 horas
1 Fisioterapeuta 20 hs = 20 horas
1 Assistente Social 30 horas = 30 horas
1 Psiquiatra 9 consultas semanais

Total 348 horas + 9 consultas Psiquiátricas semanais

04 – ORGANOGRAMA CAEI

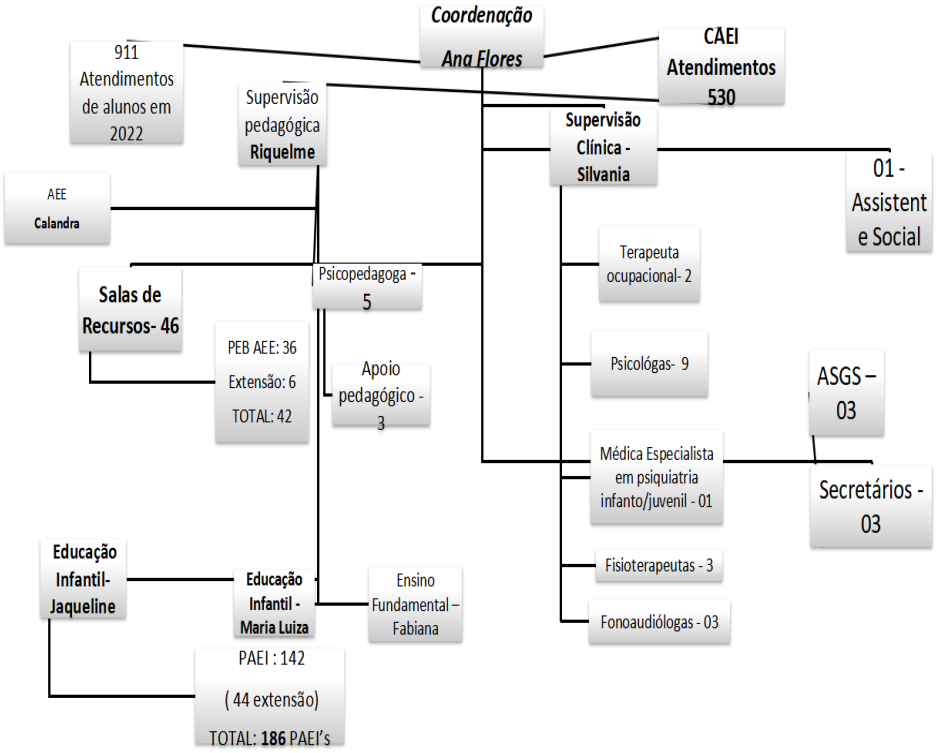

05– CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA:

Programa / Título da Obra: Projeto Aurora

A escolha do nome do Projeto Aurora, foi considerando que, no sentido figurado aurora significa a infância, juventude, princípio da vida. Significa "amanhecer". É um termo oriundo do Latim, é uma claridade visível no céu antes do nascer do sol e que indica o começo do dia.

A palavra "aurora" está intimamente relacionada com a palavra em latim *aurum*, que significa "ouro". Como elemento químico, o ouro é representado na tabela periódica pelo símbolo “Au” que também está relacionado à palavra “*aurum*”. O nascer do sol tem um brilho que se parece com o brilho reluzente do ouro. Dessa forma, Aurora também pode significar "a que brilha como o ouro".

Fazendo uma analogia ao nome, e considerando que o ouro é o metal mais nobre, que transmite pureza, durabilidade e eternidade, afirmamos que nossas crianças e adolescentes, principalmente aquelas com necessidades educativas especiais, devem ser vistas e atendidas com amor, respeito, qualidade e admiração, elas são o nosso bem mais precioso. São o nosso amanhã!

06– FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Com Constituição Federal de 1988, que prevê no seu artigo 205 o direito de todos à educação e no artigo 208, atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; bem como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que reforça o direito destes alunos de frequentarem o ensino regular, observa-se que nos últimos anos a rede municipal de ensino tem recebido cada vez mais alunos com necessidades educativas especiais. Com isto, foi necessário realizar mudanças estruturais nas escolas comuns, mas não houve uma orientação aos professores do ensino regular, que se encontram perdidos diante da diversidade encontrada no dia a dia da sala de aula.

Esse é um projeto de apoio a Educação Inclusiva, e, portanto, é necessário considerar como um de seus documentos norteadores, a Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994). Este documento instituiu Princípios, Políticas e Práticas na área das Necessidades Educativas Especiais no âmbito internacional.

- Constituição da República Federativa do Brasil – 1988 - Estabelece "promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação" (art.3º inciso IV). Define, ainda, no artigo 205, a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. No artigo 206, inciso I, estabelece a "igualdade de condições de acesso e permanência na escola" como um dos princípios para o ensino e garante, como dever do Estado, a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (art. 208).

- Lei 7.853/1989 - Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social. Define como crime recusar, suspender, adiar, cancelar ou extinguir a matrícula de um estudante por causa de sua deficiência, em qualquer curso ou nível de ensino, seja ele público ou privado. A pena para o infrator pode variar de um a quatro anos de prisão, mais multa.

- LDBN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394l/1996 - No artigo 59, preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades; assegura a terminalidade específica àqueles que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental em virtude de suas deficiências e; a aceleração de estudos aos superdotados para conclusão do programa escolar. Também define, dentre as normas para a organização da educação básica, a "possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado" (art. 24, inciso V) e "(…) oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames" (art. 37). Em seu trecho mais controverso (art. 58 e seguintes), diz que "o atendimento educacional especializado será feito em classes, escolas ou serviços especializados,

sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns do ensino regular".

- Lei 12.764/2012 - Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- Lei no 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- Declaração de Salamanca/ 1994 - Dispõe sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educacionais especiais.
- Portaria nº 1.793/94 – Dispõe sobre a necessidade de complementar os currículos de formação de docentes e outros profissionais que interagem com portadores de necessidades especiais e dá outras providências.
- Síntese Analítica do Diagnóstico da situação de Crianças e Adolescentes de Araxá, CMDCA, Araxá, 2020.

07 – TIPO DE ATENDIMENTO OU AÇÃO:

Atendimentos socioeducativos na área da educação e saúde. Projetos que tem como objetivo a inclusão escolar e social das crianças e adolescentes com ou sem deficiências, impactadas ou não pela pandemia do COVID – 19, bem como, assegurar o trabalho de estimulação precoce de crianças com deficiência ou transtornos específicos, ou com atrasos neuro-psicomotores e socioeducativos.

08 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:

PERÍODO DE EXECUÇÃO	
INÍCIO:	**TÉRMINO:**
Junho de 2023	Maio de 2024

09 – OBJETIVO GERAL:

- Proporcionar um trabalho diferenciado de Estimulação Precoce para alunos da primeira infância com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e oferecer um atendimento diferenciado de forma a assegurar às crianças e adolescentes atendimentos especializados de acordo com sua necessidade e condição específica.

10– OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Acolhimento e orientação as famílias de crianças e adolescentes com necessidades educativas especiais, ou transtornos específicos da infância.
- Trazer orientações específicas, de forma a proporcionar uma estimulação precoce mais efetiva para alunos da primeira infância com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor.
- Orientar e apoiar as famílias dos alunos com necessidades de atendimentos específicos (exemplo famílias de crianças e adolescentes com TEA - transtorno do espectro autista), com uma rotina específica.
- Continuar a articulação pedagógica, orientando os professores sobre as atividades que deverão ser elaboradas para os alunos com necessidades educativas especiais, considerando que é necessário restabelecer vínculos e adaptação às rotinas escolares.
- Auxiliar os profissionais na busca de alternativas produzindo recursos pedagógicos diferenciados, considerando as necessidades específicas das crianças e adolescentes.
- Elaborar junto à equipe multidisciplinar Plano de Atendimento adequado aos alunos que necessitam de atividades escritas e impressas.
- Oferecer orientação aos responsáveis por crianças ou adolescentes com TDAH (Transtorno do Défict de Atenção e Hiperatividade) e TOD (Transtorno Opositor Desafiador), sobre como trabalhar “limite”.
- Promover saúde mental e emocional com mais qualidade.
- Trabalhar os impactos deixados pela pandemia.
- Manutenção do apoio multidisciplinar oferecido pelo CAEI.

- Oferta de atendimento com consultas e acompanhamento de crianças e adolescentes com sofrimento mental e alunos da primeira infância com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor.

11- JUSTIFICATIVA:

Com base nos pressupostos legais da Constituição Federal de 1988, o artigo 205 que prevê o direito de todos à educação e o artigo 208, o qual prevê o atendimento educacional especializado, e a inclusão escolar, fundamentada na atenção à diversidade, exigindo mudanças estruturais nas escolas comuns e especiais. A fundamentação filosófica pressupõe que todos os alunos de uma comunidade, independente de suas necessidades educacionais especiais, etnia, gênero, diferenças linguísticas, religiosas, sociais, culturais, entre outras, tem o mesmo direito de acesso à escolarização, com o grupo de sua faixa etária e que a escola deva acolher e valorizar as diferenças.

Para que a escola regular consiga dar conta de todos os seus desafios, os atendimentos especializados são de importância imensurável. Estes, por sua vez, converte-se em uma modalidade transversal de educação escolar que permeia todos os níveis, etapas e modalidades do desenvolvimento, por meio da realização do atendimento especializado, definido por uma proposta específica que assegure recursos e serviços adequados, orientando e colaborando com a educação regular comum, em benefício de todos os alunos. O atendimento especializado deve ser uma ação para acolher a diversidade ao longo do processo educativo. Constitui parte diversificada do currículo dos alunos com necessidades educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar e suplementar os serviços educacionais comuns.

A pandemia trouxe consequências desastrosas para todos, em especial os que necessitam de um atendimento diferenciado. O CAEI atendeu e atende um número considerável de crianças e adolescentes que, se não fosse em um atendimento público, possivelmente suas famílias não conseguiriam arcar com as despesas, visto que, em muitos casos precisa-se de diversos especialistas, cada um com sua especificidade, de forma a minimizar as dificuldades.

Neste contexto, apresentamos o Projeto Aurora, que objetiva a Estimulação Precoce na primeira infância, bem como atendimentos especializados, de forma a contemplar a necessidade de cada criança ou adolescente.

Os resultados indicam que a estimulação precoce através do lúdico favorece a prevenção de possíveis dificuldades de aprendizagem e que a criança com necessidades especiais apresentam a redução dos riscos

e efeitos negativos de uma história de fracassos escolares, melhorando a maturação cerebral através das intervenções pontuais.

O termo Estimulação Precoce (EP) é mais antigo e precede o termo Intervenção Precoce (IP), sendo que o conceito do primeiro se restringe ao trabalho em competências específicas, como motoras e sensoriais, com o objetivo específico de corrigir ou remediar pontualmente falhas nessas áreas de domínio.

Nosso objetivo é auxiliar esta famílias e não interromper estes atendimentos que são de suma importância na vida destas crianças e adolescentes.

12–PESSOAS BENEFICIADAS:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Crianças e Adolescentes – atendimentos clínicos	**450**
Responsáveis – orientação e acompanhamento sistematizado aos pais – este trabalho é realizado no CAEI e também nas Unidades de Ensino, onde o profissional se desloca e faz orientação individual ou reuniões. Há também acompanhamento das famílias por Assistente Social	**250**
Profissionais da Área da Educação – Professoras que atuam no Atendimento Educacional Especializado – AEE (salas de recursos, professoras de apoio - cuidadoras e professoras da educação infantil 1º e 2º períodos.	**250**
TOTAL	**950**

13- DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

O CAEI – Centro de Atendimento à Educação Inclusiva atende e acompanha famílias de crianças e adolescentes com deficiência, transtornos diversos e atraso motor, atraso de linguagem, dificuldades acentuadas de aprendizagem e ou em situação de vulnerabilidade que necessite de atendimento especializado.

Recebemos também encaminhamentos das Unidades de Ensino, tanto municipal, quanto estadual, e os equipamentos da rede, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Núcleos de Convivência, CAPSi, dentre outros. No CAEI também são realizadas avaliações solicitadas pelo Ministério Público, Vara Criminal da Infância e Juventude, médicos especialistas, principalmente, neurologista e psiquiatra, escolas, dentre outros.

Ressalta-se que a porta de entrada no CAEI são as escolas. As famílias são orientadas a procurar o Centro com relatórios e encaminhamentos. Nossa demanda provém principalmente de acordo com o gráfico abaixo:

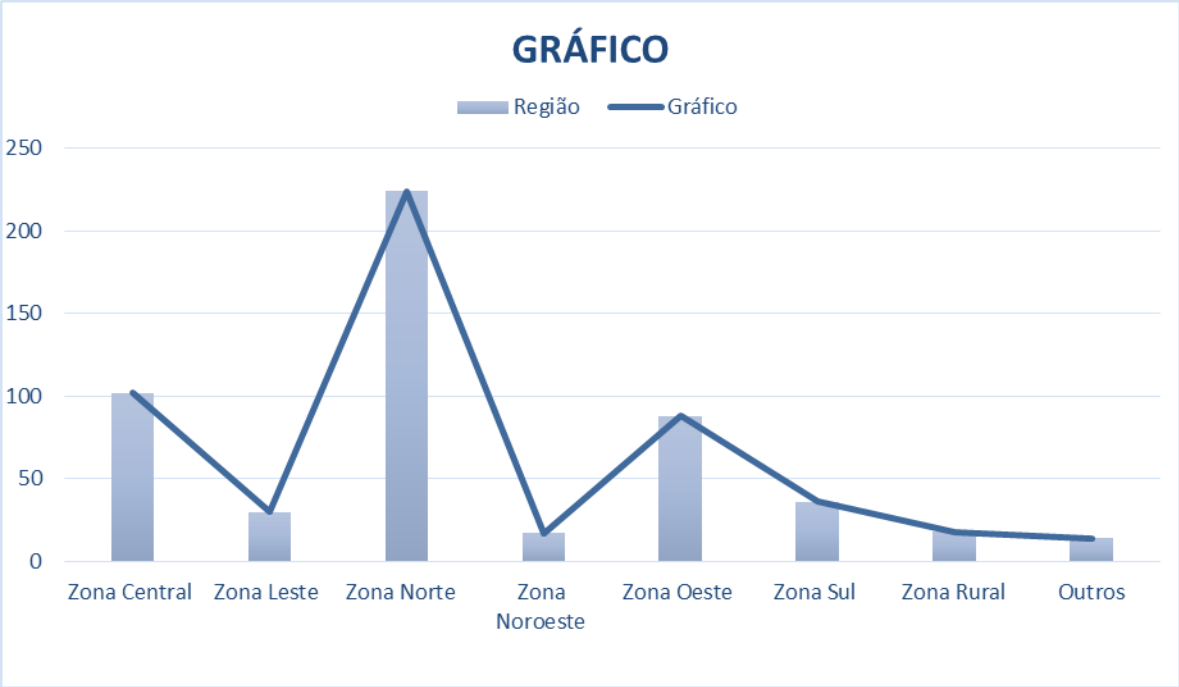

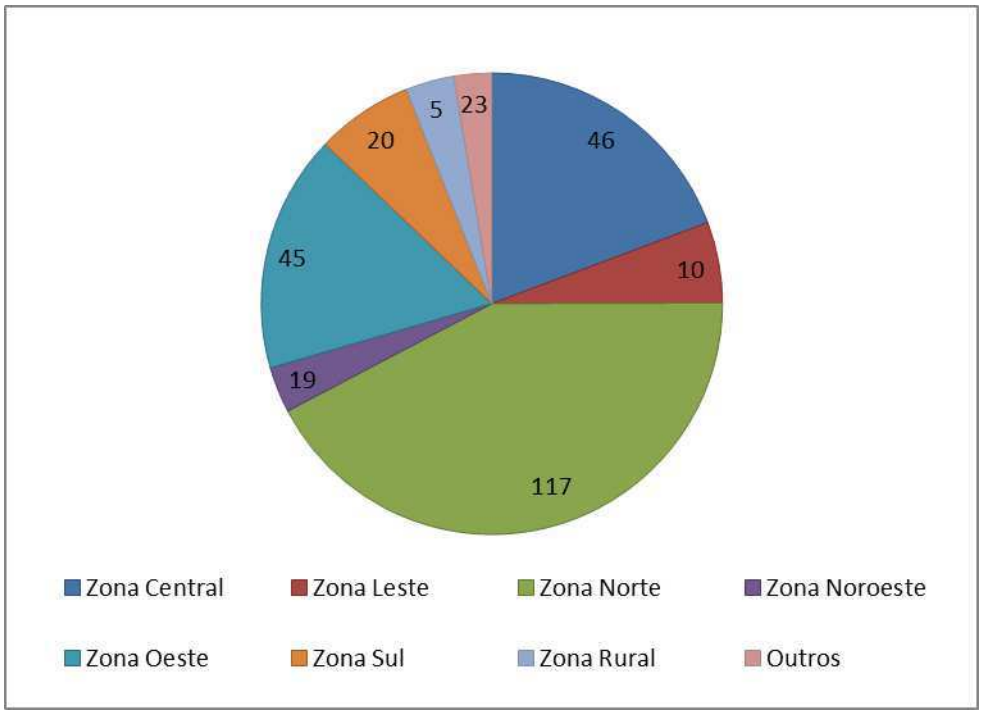
46
10
117
19
45
20
5
23
Zona Central
Zona Leste
Zona Norte
Zona Noroeste
Zona Oeste
Zona Sul
Zona Rural
Outros

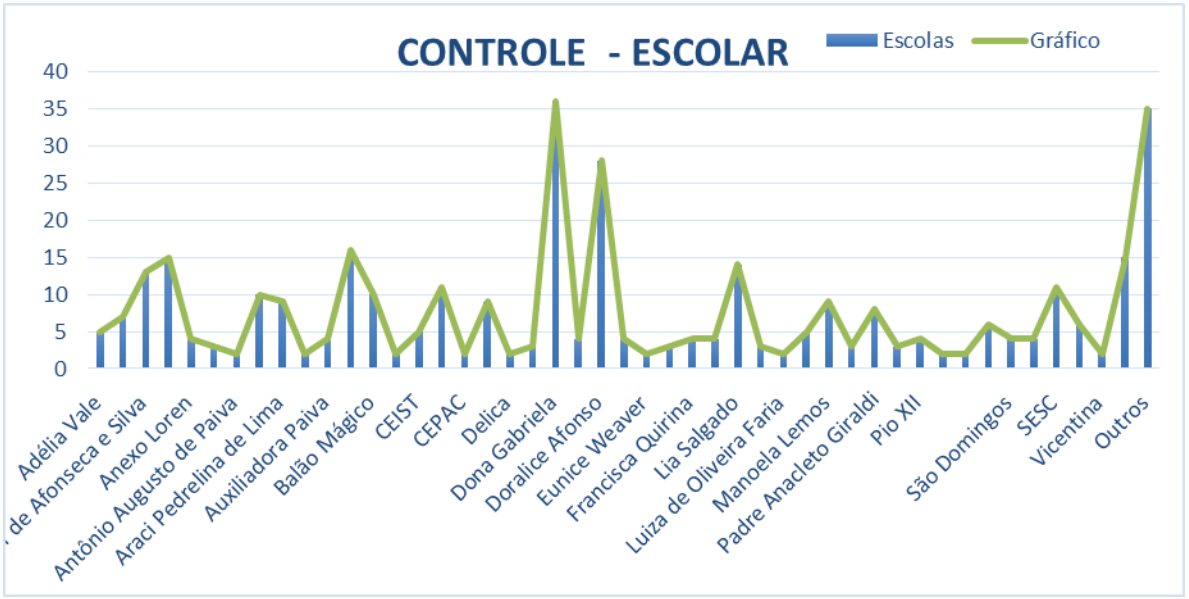
CONTROLE - ESCOLAR
Escolas
Gráfico
40
35
30
25
20
15
10
5
0
Adélia Vale
de Afonseca e Silva
Anexo Loren
Antônio Augusto de Paiva
Araci Pedrelina de Lima
Auxiliadora Paiva
Balão Mágico
CEIST
CEPAC
Delica
Dona Gabriela
Doralice Afonso
Eunice Weaver
Francisca Quirina
Lia Salgado
Luiza de Oliveira Faria
Manoela Lemos
Padre Anacleto Giraldi
Pio XII
São Domingos
SESC
Vicentina
Outros

CONTROLE DE ATENDIMENTO POR DEFICIÊNCIA ou TRANSTORNOS ESPECÍFICOS - 2023

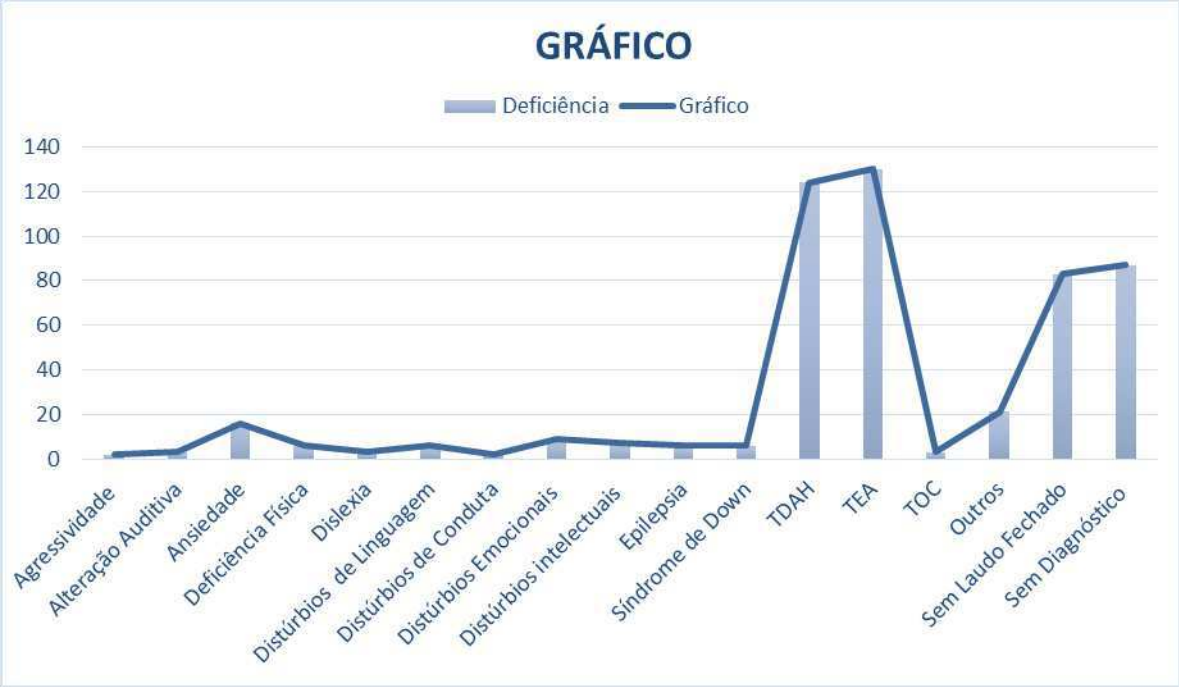

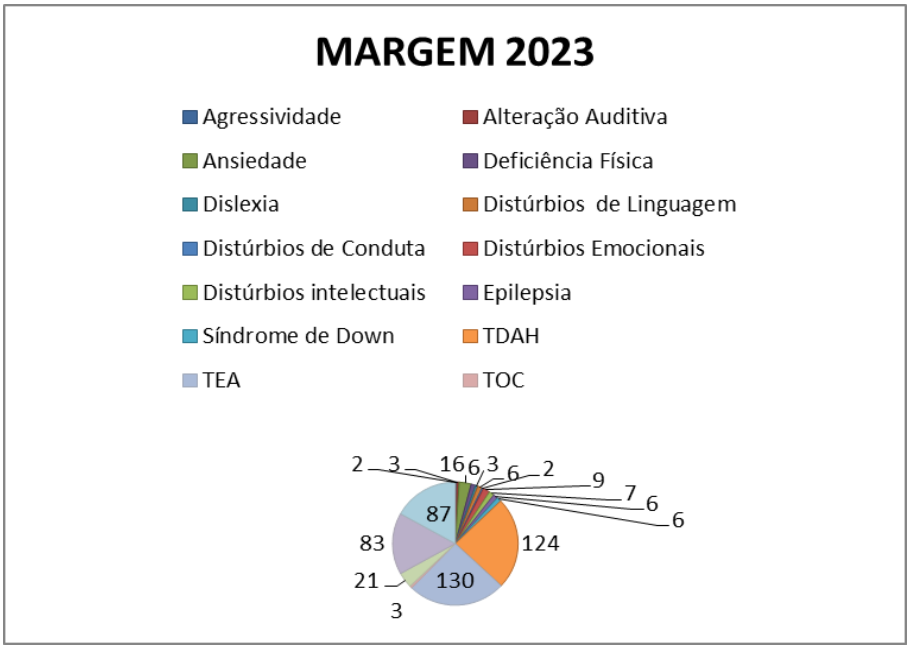

14 - DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM A PARCERIA.

- Prevenir e minimizar déficits neuropsicomotores e cognitivos, visando o desenvolvimento da criança como um ser biopsicossocial e estimulando sua independência pessoal nas diferentes áreas evolutiva;
- Que haja maior fortalecimento dos vínculos familiares;
- Que os danos à saúde mental das crianças, adolescentes e familiares sejam reduzidos;
- Que a inclusão escolar seja assegurada;
- Que as famílias recebam apoio adequado nos atendimentos de seus filhos;
- Que as famílias não se sintam desamparadas ao receber um diagnóstico de deficiência ou transtorno do filho (a);
- Que procura por médico especialista (psiquiatra), para consultas, receituários e laudos médicos por vezes necessário tanto para a família quanto para a escola, seja minimizada;
- Que a expansão dos atendimentos, facilite para as famílias que precisam se deslocar de bairros distantes, pois conseguirá realizar em um único espaço todos os atendimentos;
- Que o vínculo entre os profissionais seja estreitado, pois será possível um melhor estudo de caso;
- Que a prevenção e melhoria dos atrasos motores e treino de equilíbrio pela fisioterapia melhore as condições destas crianças na escola e família;
- Que se concretize a parceria entre a fisioterapia e a educação infantil e família para diagnosticar precocemente atrasos motores;
- Que tenhamos educadores mais seguros e capacitados para lidar com as diferenças
- Que os atendidos tenham uma melhor qualidade de vida;
- Que as crianças e adolescentes atendidas possuam com maior autonomia e independência;
- Que a permanência dos alunos com necessidades educativas especiais nas escolas regulares seja garantida.
- Que os impactos psicológicos causados pela pandemia da COVID 19 sejam minimizados;
- Que as famílias com orientação adequada, sintam-se empoderadas e consigam lidar melhor com as crianças e adolescentes acompanhadas pelo Projeto, de forma a conseguirem ajudar nas atividades propostas pela escola e o CAEI;
- Que a evasão escolar seja evitada ou ao menos, minimizada;

- Que as violências, sejam psicológicas, físicas ou sexual, possam ser evitadas, com o trabalho de orientação realizado pelas profissionais;
- Que ao final do ano letivo, as crianças e adolescentes mostrem o aprendizado consolidado;
- Que as mais de 240 profissionais do AEE – Atendimento Educacional Especializado/salas de recursos professoras de apoio/cuidadoras e especialistas sintam-se apoiadas e orientadas em suas dúvidas e dificuldades.
- Que as crianças e adolescentes com atendimentos de fonoaudiologia consigam elaborar melhor o pensamento, aumentando o vocabulário, elaborando melhor a linguagem, consequentemente, conseguirá uma melhor interpretação e produção textual.
- Que as crianças tenham melhor capacidade de memorização, armazenação, se aproximando mais a idade matural com a cronológica, fazendo com que tenha melhor desempenho em sala de aula;
- Que as crianças/adolescentes espectro autista tenham sua linguagem melhor estruturada, de forma a reduzir a ecolalia;

15 – METODOLOGIA

A estimulação precoce é um programa de intervenção terapêutico/pedagógico que atende de forma integrada e continua crianças de 0 a 06 anos de idade com atraso no desenvolvimento global. Os atendimentos são realizados por uma equipe multidisciplinar (psicopedagogas, fisioterapeuta, psicóloga, fonoaudióloga, , terapeuta ocupacional e assistente social), os quais atuam com orientações, atendimentos e procedimentos especializados, a fim de minimizar que tais crianças possam apresentar futuramente alguns distúrbios do desenvolvimento global, bem como favorecer e promover a educação inclusiva, visando incluir o aluno com deficiência nos mesmos ambientes de alunos sem deficiência facilitando o convívio social e ações de acessibilidade. Estes acompanhamentos acontecerão nas Unidades de Ensino de Educação Infantil da rede municipal de ensino.

- Avaliação clínica psicológica e psicopedagogica, utilizando protocolos específicos de avaliação com objetivo de descartar toda e qualquer disfunção que seja apenas no âmbito pedagógico;
- Após avaliação clínica (psicopedagógica e psicológica) a criança ou adolescente será direcionada para o atendimento necessário e quando for comprovada a necessidade para avaliação médica;
- Atendimentos clínicos (psicológicos, fisioterapias, terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicopedagógicos) individuais com duração de 40 minutos;
- Atendimentos psicopedagógicos (alguns casos individual e outros, pequenos agrupamentos);
- Atendimentos de estimulação de fala (fonoaudiológico), atendimento individual;

- Reuniões semanais com todas as professora do AEE;
- Atendimentos psicológicos utilizando a Musicoterapia, prioritariamente para as crianças e adolescentes TEA – Transtorno do Espectro Autista.
- Acompanhamento e orientação em todas as Unidades de Ensino da rede pública municipal.
- Reuniões clínicas quinzenais, com todos os Profissionais que atuam nos atendimentos do CAEI.

CAPACITAÇÃO DAS PROFESSORAS DO AEE E EQUIPE TÉCNICA
PROPOSTA QUE SEJA REALIZADA PELA ESPECIALISTA ABAIXO:

SAÚDE MENTAL NA ESCOLA
Sheila Cardoso Rosa
Médica psiquiatra da infância e adolescência
CRMMG 44262/ RQE 36900

No Brasil, transtornos mentais da infância e adolescência recebem pouca atenção da sociedade e das políticas públicas. Tais transtornos causam prejuízos importantes na infância e podem gerar impactos na adolescência e vida adulta como menor engajamento e evasão escolar, uso e abuso de substâncias psicoativas, menor empregabilidade e renda familiar.

A população em geral tem pouco conhecimento sobre esses transtornos, mas o estigma e o preconceito envolvidos são responsáveis por boa parte da ausência de busca por tratamento e até mesmo oabandono ao mesmo.

Uma das estratégias bem sucedidas que tem sido implementada ultimamente e tem se mostrado eficaz na diminuição desse estigma é a aproximação dos serviços de saúde mental com as escolas.

O conhecimento dos professores e outros profissionais de educação sobre saúde mental facilita a identificação precoce e o tratamento de crianças com problemas de saúde mental. Reconhecidamente, a escola tem se tornado um ambiente de promoção de saúde mental e os professores verdadeiros agentes desaúde mental.

Esta proposta tem como finalidade capacitar professores da educação infantil a respeito da importância da Estimulação Precoce e dos principais transtornos do neurodesenvolvimento que acometem crianças em várias fases de seu desenvolvimento, bem como identificar seus sinais precoces, como e quando encaminhar aos serviços de saúde e como lidar com os mesmos dentro e sala de aula.

Os temas abordados serão:

- Importância da Estimulação Precoce

- Intervenções Precoces
- Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH
- Transtornos específicos da Aprendizagem
- Transtorno do Espectro Autista - TEA
- Transtorno de déficit intelectual - TDI

16- AÇÕES A SEREM EXECUTADAS PARA O ALCANCE DAS METAS, DOS OBJETIVOS E DOS RESULTADOS DA PARCERIA

- estreitamento dos laços com as famílias através de reuniões e visitas;
- reunião com as famílias mensalmente;
- participação das especialistas (psicóloga, fisioterapeuta e assistente social nas reuniões de módulos II);
- realização de encontros semanais com as professoras de salas de recurso, professoras de apoio pedagógico e equipe multidisciplinar do CAEI;
- avaliações mais precisas poderão ser realizadas, bem como orientação e atendimento de forma a estimular a parte sensório motora;
- produzir relatório e comparação entre os atendimentos anterior ao Projeto e após o desenvolvimento da parceria.

17 – IMPACTOS SOCIAIS:

Através do Projeto, espera-se que as crianças e adolescentes inseridas tenham uma melhoria em sua qualidade de vida e também da família. Minimizando assim as suas dificuldades de aprendizagem, de socialização evitando a evasão escolar.

De acordo com os dados citados acima, sobre os atendimentos das salas de recursos, percebemos um aumento considerável na quantidade de atendimentos. Diante do sucesso alcançado com a realização do Projeto AME – o futuro se constrói hoje, onde conseguimos adquirir diversos equipamentos eletrônicos, materiais de papelaria, testes psicológicos, pedagógicos e psicopedagógicos específicos e diversos mobiliários, fez com que nossa qualidade nos atendimentos melhorasse ainda mais, pois conseguimos:

- maior envolvimento das famílias;
- redução das faltas no atendimento especializado;

- maior comprometimento com as aulas do ensino regular;
- aproximação, fortalecimento de vínculo da equipe multidisciplinar com as famílias e escolas;
- envolvimento da equipe e satisfação com a aquisição dos materiais;
- tornamo-nos referência na região em atendimentos especializados e orientação na área de inclusão escolar;
- aceitação das famílias quanto à condição de seus filhos, ou necessidade de atendimentos especializados;
- percebemos uma maior harmonia e equilíbrio das famílias, pois mostram-se mais tranquilas;
- reduzir a evasão escolar das crianças e adolescentes com necessidades educativas especiais.

É gratificante perceber o crescimento e o envolvimento das crianças/adolescentes e as famílias acompanhadas pelo Projeto, o maior destaque foi superar as metas estabelecidas. A abrangência e o sucesso deste projeto acontece graças a sensibilidade e compromisso deste nobre Conselho para com nossas crianças e adolescentes.

Como impacto social direto, temos uma melhoria considerável no atendimento e acompanhamento na saúde mental e qualidade de vida de nossas crianças e adolescentes atendidas.

Nesta nova proposta, trazemos como diferencial o trabalho em prol da Estimulação Precoce, como impactos esperamos:

* acelerar o processo no desenvolvimento senso-motor, cognitivo e afetivo;

* gerar benefícios, que vão desde o aumento da aptidão intelectual, que favorece o acompanhamento escolar e diminui os índices de repetência e evasão, até a formação de adultos preparados para aprender a lidar com os desafios do cotidiano.

18 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento será realizado por meio de:

- Controle de atendimentos mensais por especialidade e profissional.
- Registro das fichas de identificação e acompanhamento das crianças, adolescentes e suas famílias. Acompanhamento da evolução dos prontuários dos profissionais;
- Relatos, depoimentos e feedbacks dos educandos, das famílias e profissionais das escolas nas quais os alunos estão inseridos.
- Verificação da frequência e rendimento dos alunos na realização das atividades.
- Divulgação nos veículos de comunicação e mídias sociais.
- Autoavaliação das pessoas envolvidas no Projeto, tais como pais/responsável, alunos, professores, especialistas, dentre outros.
- Prestação de contas mensal.

19 – DEFINIÇÃO DOS INDICADORES E DOS MEIIOS DE VERIFICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Indicadores de projetos ajudam a tomar decisões mais assertivas. Por meio dos indicadores, o gestor ou os encarregados do projeto podem acompanhar com precisão o alcance de metas que foram previamente estabelecidas.

Como indicadores na acolhida teremos:

*número de alunos com deficiencia ou transtornos específicos matriculados na rede regular de ensino;

* quantidade de atendimentos nas salas de recursos multifuncinais;

* anamnese;

* Avalição psicopedagógica;

* avaliação psicológica;

* avaliação parte motora, sensorial e linguagem;

* encaminhamento para os atendimentos necessários.

Diariamente:

* controle de frequência dos usuários;

* registros fotográficos;

* evolução de prontuários;

* tipo de queixas;

Semanal:

*encontro com pais ou responsáveis, como forma de acolhimento e orientação;

* encontro com professores de salas de recurso e professoras de apoio.

Mensal:

* quantidade de atendimentos por área e profissional;

* tipo de deficiência ou transtornos atendidos;

* reuniões administrativas;

* discussão de casos e planejamento da equipe;

* número de famílias assistidas;

*análise dos prontuários;

* capacitação das professoras da educação infantil com temas específicos propostos;

Semestral:

* relatórios de cada atendido.

* avaliação de desempenhos dos profissionais envolvidos;

* avaliação da qualidade dos atendimentos realizada pelas famílias.

CONTROLE DE ATENDIMENTO POR DEFICIÊNCIA - 2023

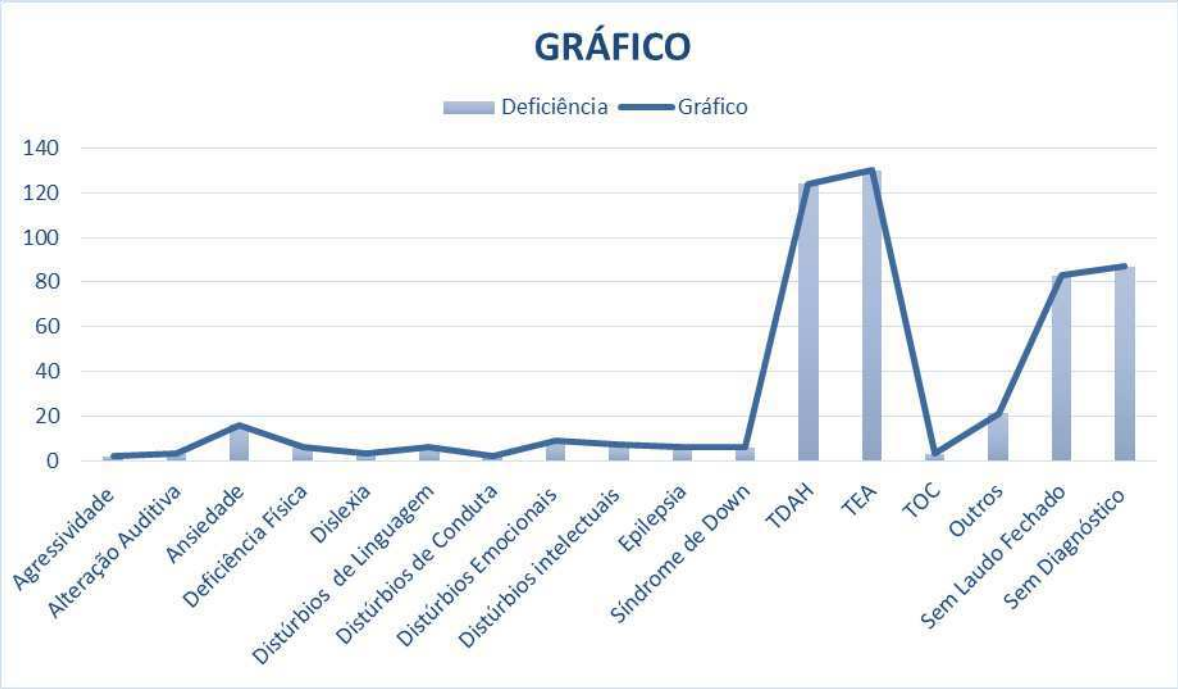

Legenda diagnóstico:

- DI – deficiência intelectual
- PC – paralisia cerebral
- TDAH – transtorno com déficit de atenção e hiperatividade
- TOC – transtorno opositor compulsivo
- TOD – transtorno opositor desafiador
- TEA – transtorno do espectro autista

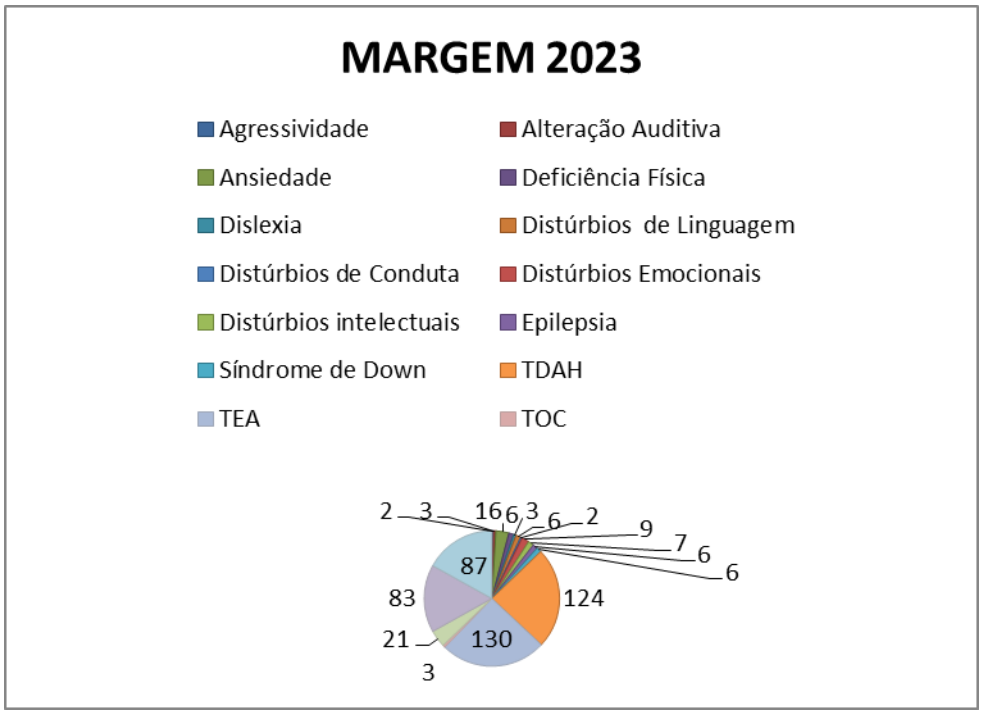

A partir destes indicadores, pode-se perceber a importância e o impacto destes atendimentos especializados, que caso sejam suspensos afetará inúmeras famílias.

20 - RELATÓRIO DA CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A Educação Inclusiva tem sido um caminho importante para abranger a diversidade mediante a construção de uma escola que ofereça uma proposta ao grupo como um todo, ao mesmo tempo em que atenda às necessidades de cada um.

Para legitimar o direito destas crianças, oportunizar a matrícula e permanência na escola regular, o CAEI – Centro de Atendimento à Educação Inclusiva proporciona atendimento de ordem clínica e pedagógica, orienta e acompanha os atendimentos das 35 salas de recursos multifuncionais, realiza formação continuada com as professoras e cuidadoras, bem como faz visitas frequentes às Unidades de Ensino da rede pública municipal.

O Núcleo conta também com o apoio de 186 profissionais, que propiciam atendimento educacional especializado através das salas de recursos multifuncionais, com atendimentos de natureza pedagógica,

que suplementa o ensino (no caso dos superdotados) e complementa (para os demais alunos) e também de uma equipe multidisciplinar.

A atuação de profissionais da Educação vem se constituindo em condição fundamental para educação e inclusão de estudantes com necessidades educacionais especiais. A perspectiva colaborativa entre esses diferentes agentes que intervêm no processo educativo desses educandos, professor regente de classe, professor de apoio à inclusão, professor de salas multifuncionais, família e comunidade, é fundamental.

Com a inclusão, todos saem ganhando, alunos com deficiência incluídos aprendem melhor e mais rapidamente, pois encontram modelos positivos nos colegas, aprendem que podem contar com ajuda e também podem ajudar os outros. Já os demais, aprendem a lidar com as diferenças individuais, a respeitar os limites do outro, a partilhar processos de aprendizagem e conviver com as demais crianças.

Neste contexto, as diferenças não são vistas como problemas, mas como diversidade. É essa variedade, a partir da realidade social, que pode ampliar a visão de mundo e desenvolver oportunidades de convivência a todas as crianças.

Com a implementação do programa de atendimentos do CAEI, foi possível atender um número mais significativo de crianças e adolescentes, oportunizar a aproximação da escola com a família, prestar orientações às famílias e profissionais da educação, quanto ao desenvolvimento e estimulação das questões motoras e de linguagem.

SOBRE OS ATENDIMENTOS NAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

Unidade de ensino	Nº crianças educação infantil atendidas					
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
CEMEI Anita Mesquita	09	11	09	06	07	10
CEMEI Dalva Zema	-	-	-	-	-	03
CEMEI Balão Mágico	-	-	-	-	-	03
CEMEI Conceição Velasco	-	-	-	-	-	05
CEMEI Araci Pedrelina	13	10	10	07	09	04
CEMEI Azália Guimarães	06	-	08	08	08	12
CEMEI Cássio Barsante	20	29	-	30	20	38
CEMEI Delica Pereira Vale	14	13	10	13	08	33
CEMEI Dona Adélia	02	04	04	04	04	06
CEMEI Doralice Afonso de Azevedo	-	13	05	17	27	29
CEMEI Magdalena Lemos	11	17	20	-	06	07
EMEI Francisco Braga	13	10	-	-	04	06
CEMEI Lucas Teixeira	19	26	12	18	15	15
E.M. Alice Moura	-	-	01	8	06	incluso no fundamental
E.M. Dona Gabriela	-	-	02	01	04	incluso no fundamental

EMMEI Dom Pixote	-	-	-	07	08	09
E.M. Prof. Nelson	-	-		05	02	incluso no fundamental
CEMEI Querobina	-	-	08	02	04	05
CEMEI Armindo Barbosa	-	-	-	-	01	Não teve atendimento
TOTAL	**107**	**133**	**89**	**122**	**133**	**185**

Unidade de ensino	Nº crianças ensino fundamental atendidas					
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
E.M. Alice Moura	10	05	20	17	39	52
E.M. Aplicação Lélia Guimarães	19	17	26	12	34	25
Anexo CEPAC	23	32	10	11	11	10
E.M. Aziz J. Chaer	42	50	48	49	53	37
EE.M. Dona Gabriela	57	63	45	47	43	58
E.M. Manoela Lemos	57	60	59	44	45	55
E.M. Professor Nelson Gomes	32	45	43	32	24	36
E.M. Professora Auxiliadora Paiva	28	28	33	24	28	32
Anexo Lóren	12	10	10	23	16	09
E.M.Professora Leonilda Montandon	36	32	40	46	43	55
E.M. Professora Romália Porfírio de Azevedo	40	31	20	35	26	33
E.M.Antonio Augusto	06	06	10	09	05	08

E.M. Eunice Weaver	**10**	**11**	**10**	**10**	**12**	**10**
E.M. Francisco Primo	**03**	**10**	**11**	**20**	**21**	**25**
E.M. José Bento	**11**	**10**	**07**	**04**	**11**	**12**
E.M. Padre Inácio	**18**	**09**	**27**	**33**	**20**	**14**
E.M. Agar da Fonseca e Silva	**-**	**-**	**17**	**11**	**32**	**42**
CESU Padre Evaristo Afonso	**03**	**03**	**04**	**03**	**15**	**15**
Benedito de Paula	**-**	**-**	**-**	**-**	**16**	**09**
E.M. Delfim Moreira	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**42**
E.M. Eduardo Montandom	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**36**
E.M. Lia Salgado	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**47**
E.M. Padre João Batelho	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	21
E.M. Pio XII	**-**	**-**		**-**	**-**	**18**
TOTAL	**397**	**432**	**440**	**430**	**494**	**701**

2017 - 504	**2018 - 565**	**2019 - 539**	**2020 - 552**	**2021 – 627**	**2022 - 886**

21- **DEMONSTRATIVO DE RECURSOS SOLICITADOS AO CONCEDENTE RH PARA 2023**

QTD	**Profissão - especialidade**	**Carga Hor. Sem.**	**Vr. Mensal**	**Vr. Anual**
01	**Psicopedagóga 30 hs**	**30 horas**	**R$ 4.537,50**	**R$ 54.450,00**
02	**Fonoaudióloga 14 hs**	**28 horas**	**R$ 4.235,00**	**R$ 50.820,00**
02	**Fonoaudióloga 20 hs**	**40 horas**	**R$ 6.050,00**	**R$ 72.600,00**

1	**Psicólogas 20 horas**	**20 horas**	**R$ 3.025,00**	**R$ 36.300,00**
2	**Psicólogas 10 horas**	**20 horas**	**R$ 3.025,00**	**R$ 36.300,00**
1	**Ass. Social**	**30 horas**	**R$ 4.537,50**	**R$ 54.450,00**
2	**Fisioterapeutas 30 horas**	**60 horas**	**R$ 9.075,00**	**R$ 108.900,00**
1	**Fisioterapeutas 20 horas**	**20 horas**	**R$ 3.025,00**	**R$ 36.300,00**
2	**Terapeuta Ocupacional 20 horas**	**40 horas**	**R$ 6.050,00**	**R$ 72.600,00**
2	**Terapeuta Ocupacional 30 horas**	**60 horas**	**R$ 9.075,00**	**R$ 108.900,00**
1	**Psiquiatra 9 consultas semanal**		**R$ 12.533,40**	**R$ 150.400,80**
			R$ 65.168,40	**R$ 782.020,80**

SOLICITAÇÃO MATERIAL PERMANENTE

Item	QT	Descrição	Valor (unitário)	Valor Total
Armário de aço	06	O Armário de Aço AA90 é produzido em aço chapa 26, possui 4 prateleiras (1 Fixa Central e 3 Reguláveis), fechadura conjugada, tratamento especial da superfície e sapatas plásticas protetoras. Com pintura eletrostática epóxi de alta qualidade e durabilidade	1.597,00	9.582,00
Mesa para atendimento	06	MDF 15MM medidas: 1,20x60 - A: 74 L: 1,20 P: 60 - Pintura dos tubos em epóxi nas cores Preta e Cinza	1.103,48	6.620,88
Cadeira para escritório	06	Apoio de braços, com rodas, ergonômica, giratória, materiais da estrutura de aço, o	1.118,96	6.713,76

ergonômica		Altura do encosto: 48 cm Altura da cadeira: 98 cm Peso máximo suportado: 130 kg		
Impressora laser monocromática	02	Impressora Multifuncional	1.498,96	8.993,76
Gaveteiro para escritório	06	Gaveteiro para escritório 04 gavetas com chaves	280,00	1.680,00
Projetor	01	Projetor lcd 1280 x720P HD 3500 Lumens LED Multimídia Home Theater USB hdmi Media Player - Flexinter	2.004,30	2.004,30

	LISTA PARA COMPRA DE TESTES/PROTOCOLOS DE AVALIAÇÃO			
Nome do teste	**Descrição**	**Favorável**	**Livraria**	**Valor**
Figuras Complexas de Rey	Avalia as funções neuropsicológicas de percepção visual e memória imediata em duas fases: de cópia e de reprodução de memória, verificando assim, o modo como o sujeito apreende os dados perceptivos que lhe são apresentados e, o que foi conservado espontaneamente pela memória.	Favorável	Valor do Conhecimento	R$ 304,00
BACMAT – Avaliação em Matemática	Abrange a necessidade de aferir nos alunos do ensino Fundamental I e II as competências no âmbito da matemática. Perceber se o aluno tem uma dificuldade de Aprendizagem ou se os resultados apontam para uma Discalculia.		Casa do Psicopedagogo	R$ 220,00

Proade	É uma proposta de avaliação qualitativa e individual, que abrange aspectos do aprendizado e do desenvolvimento da leitura, da escrita e da matemática, para cada ano escolar, complementada com a avaliação da linguagem oral e de outros aspectos fonoaudiológicos, como: fluência, voz e motricidade orofacial.		Livraria Florence	R$ 144,43
Escala Wechsler Abreviada de Inteligência - WASI	Permite avaliar vários aspectos cognitivos, como conhecimento verbal, processamento de informação visual, raciocínio espacial e não verbal, inteligência fluída e cristalizada em diversos contextos. Entre suas principais aplicações estão a estimativa cognitiva na avaliação de problemas de aprendizagem, no contexto psicoeducacional; no diagnóstico diferencial de transtornos neurológicos e psiquiátricos e no planejamento de programas de reabilitação (neuro)cognitiva	Favorável	Valor do Conhecimento	R$ 1.520,00
Pirâmides Coloridas de Pfister	Trazem como contribuição, dentro de um contexto amplo de investigação, informações sobre a maneira como a pessoa é estimulada pela carga emocional das situações e como expressa suas emoções. De modo complementar, o desenvolvimento cognitivo também pode ser inferido a partir das pirâmides executadas, porque dele depende a composição de formas mais elaboradas.	Favorável	Valor do Conhecimento	R$ 621,00
Inventário de Habilidades Sociais, Problemas de Comportamento e Competência	O Inventário de Habilidades Sociais - SSRS tem por objetivo avaliar o repertório de habilidades sociais, problemas de comportamento e	Favorável	Livraria do Psicólogo e Educador	R$ 332,00

Acadêmica para Crianças (SSRS)	competência acadêmica de crianças, através de múltiplos avaliadores, crianças, pais e professores.			
Casa - Árvore-Pessoa - Técnica Projetiva de Desenho (HTP)	Estimula a projeção de elementos da personalidade e de áreas de conflito dentro da situação terapêutica, permitindo que eles sejam identificados com o propósito de avaliação e usados para o estabelecimento de comunicação terapêutica.	Favorável	Vetor Editora	R$ 305,00
Total				**R$39.041,13**

22 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

1 - META	**2 ETAPA / FASE**	**3 ESPECIFICAÇÃO**	**4- INDICADOR FÍSICO**			**5 - DURAÇÃO**
			6-Unidade	**7- Quantidade**	**8- Início**	**9-Término**
01	Contratação	Renovação dos contratos de prestação de serviço			Maio	
02	Fase 01 processo licitatório	Compra dos bens	15 itens conforme descritos no demonstrativos de recursos	01 sala	Junho	maio
	Entrega dos materiais					
03	Capacitação	Iniciar formação continuada com as professoras da educação infantil			Maio	Julho

04	Integrar a equipe e discutir assuntos referentes a pacientes.	Realizar semanalmente estudos de caso.	Encontros CAEI	01 vez na semana	Maio 2022	Maio 2023
05	Reuniões periódicas	Elevar o nível de qualidade dos atendimentos, feedback dos profissionais	Reunião	01 vez por mês	Maio 2022	Maio 2023
06	Estudo de caso com todos os profissionais para realizar os agendamentos necessários.	Facilitar para a família a vinda aos atendimentos, unificando em um único dia todos.	Reunião	Semanal	Maio 2022	Maio 2023
07	Monitoramento dos atendimentos e prestação de contas	Acompanhamento e avaliação mensal das dos atendimentos, organizar prestação de contas.	Relatórios, caderno de assinaturas, fotos, atestado de pagamento, nota fiscal.	12	Maio 2022	Maio 2023

23 - VALOR DA PROPOSTA / CONTRAPARTIDA			
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%	OBSERVAÇÃO
SOLICITADO AO CONCEDENTE	**R$ 821.061,93**		
CONTRAPARTIDA Local dos atendimentos; • Coordenação do projeto • Manutenção do CAEI (agua, luz,aluguel, internet, telefone, gás); • Lanche para as crianças/adolescentes; • Lanche para as capacitações; • 02 psicopedagogas; • 09 psicólogos; • 02 fonoaudiólogas • 03 professoras de reforço; • 03 secretárias; • 03 auxiliares de entrega e recebimento de material • 03 auxiliares de			

limpeza; 248 profissionais - professoras de salas de recursos especialista em educação inclusiva e professores de apoio.			
OUTRAS FONTES			
PARLAMENTAR			
CUSTO TOTAL DA PROPOSTA			

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR CONCEDENTE	VALOR PROPONENTE

24 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO:
1 – CONCEDENTE

MÊS	ANO	VALOR
Junho	2023	**RH + Materiais** **R$ 821.061,93**
Julho	2023	RH - **R$ 65.168,40**
Agosto	2023	RH - **R$ 65.168,40 + 39.041,13**
Setembro	2023	RH **R$ 65.168,40**
Outubro	2023	RH **R$ 65.168,40**
Novembro	2023	RH - **R$ 65.168,40**

Dezembro	2023	RH - **R$ 65.168,40**
Janeiro	2023	RH **R$ 65.168,40**
Fevereiro	2023	RH - **R$ 65.168,40**
Março	2023	RH - **R$ 65.168,40**
Abril	2023	**RH - R$ 65.168,40**
Maio	2023	**RH - R$ 65.168,40**
	TOTAL	**R$ 821.061,93**

25 - PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

MÊS	ANO	VALOR
Maio	2023	Manutenção do CAEI (agua, luz, internet, telefone, gás); Lanche para as crianças/adolescentes; • 02 psicopedagogas; • 09 psicólogos; • 02 fonoaudiólogas • 03 professoras de reforço; • 03 secretárias; • 03 auxiliares de entrega e recebimento de material • 03 auxiliares de limpeza; • 01 coordenação 246 profissionais - professoras de salas de recursos especialista em educação inclusiva e professores de apoio

Junho	2023	Idem MAIO
Julho	2023	Idem item JUNHO
Agosto	2023	Idem item JUNHO
Setembro	2023	Idem item JUNHO
Outubro	2023	Idem item JUNHO
Novembro	2023	Idem item JUNHO
Dezembro	2023	Idem item JUNHO
Janeiro	2023	Idem item JUNHO
Fevereiro	2023	Idem item JUNHO
Março	2023	Idem item JUNHO
Abril	2023	Idem item JUNHO
Maio	2023	Idem item JUNHO

II – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município de Araxá ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Venho submeter à apreciação de V. Sa. O presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos por meio de termo de fomento.

_____

Zulma Moreira
Secretária de Educação

Araxá, 14 de abril de 2023.

25 - RESERVADO AO CONCEDENTE

1 - PARECER TÉCNICO CÓDIGO DO PLANO: TÍTULO DO PLANO: PARECER (Favorável / Não Favorável): TEXTO DO PARECER: Técnico da Secretaria _____, Matrícula_____ Data_____ Diretor Matrícula _____ Data
2 - OBSERVAÇÃO

ANEXO

Declaração

Declaro para os devidos fins que o dirigente desta Instituição não é agente político de Poder ou Ministério Público e nem dirigente de órgão ou instituição da administração pública de qualquer esfera governamental, ou o respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____

Zulma Moreira
Secretária de Educação

Araxá, 14 de abril de 2023.

RECURSO DISPONÍVEL	MESES	PAGAMENTO/VALOR
R$ 821.061,93	JUNHO	
	JUNHO	RH - **R$ 65.168,40/** MATERIAL DE CUSTEIO - **39.041,13** **Total: R$104.209,53**
716.852,24	JULHO	RH - **R$ 65.168,40**
651.684,00	AGOSTO	RH - **R$ 65.168,40**
586.515,60	SETEMBRO	RH - **R$ 65.168,40**
521347,20	OUTUBRO	RH - **R$ 65.168,40**
456.178,80	NOVEMBRO	RH - **R$ 65.168,40**
391.010,40	DEZEMBRO	RH - **R$ 65.168,40**
325.842,00	JANEIRO	RH - **R$ 65.168,40**
260.673,60	FEVEREIRO	RH - **R$ 65.168,40**
195.505,20	MARÇO	**RH - R$ 65.168,40**
130.336,80	ABRIL	**RH - R$ 65.168,40**
65.168,40	MAIO	RH - **R$ 65.168,40**
0,00		0,00

b) Material Permanente

Meta	Etapa Fase	Descrição detalhada		Qdade	Unidade de Fornecimento	Custo Unitário	Custo Total	Recursos	
								Concedente	Proponente
Meta 01	Fase 01	Processo de licitação para compra de bens permanentes			Recurso convênio	**R$ 39.041,13**		FMDCA	

Atendimentos salas de recursos multifuncionais





CAEI - CENTRO DE ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Secretaria Municipal de Educação de Araxá



ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

CENTRO DE ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA – CAEI